

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p>ocorrer a prestação do serviço;</p> <p>b) cancelamento de NFS-e ou NFTS quitada, com pedido de restituição de pagamento;</p> <p>c) nos demais casos de processos envolvendo competência da unidade, conforme descrito no Regimento Interno da Secretaria, e não especificados nos itens anteriores.</p>                                                                                                                               |
| Auditor-Fiscal Tributário Municipal do Grupo de Restituições e Compensações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes hipóteses:</p> <p>a) cancelamento de NFS-e ou NFTS sem pagamento, quando não ocorrer a prestação do serviço;</p> <p>b) cancelamento de NFS-e ou NFTS quitada, com pedido de restituição de pagamento;</p> <p>c) nos demais casos de processos envolvendo competência da unidade, conforme descrito no Regimento Interno da Secretaria, e não especificados nos itens anteriores.</p> |
| Diretor do Departamento de Fiscalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>Acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), enquanto não apresentada impugnação e não inscrito em dívida ativa nas hipóteses de retificação ou cancelamento de ofício de lançamento:</p> <p>a) decorrente da revisão de processo de fiscalização;</p> <p>b) quando constatado erro em sua emissão.</p>                                                                                                                                   |
| Coordenador do Núcleo de Controle de Qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de retificação ou cancelamento de ofício de lançamento decorrente da revisão de processo de fiscalização, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito em dívida ativa.</p>                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Diretor das seguintes unidades:</p> <p>a) Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços 1;</p> <p>b) Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços 2;</p> <p>c) Divisão de Fiscalização do Setor Financeiro;</p> <p>d) Divisão de Fiscalização do Simples Nacional;</p> <p>e) Divisão de Fiscalização do Setor de Construção Civil;</p> <p>f) Divisão de Fiscalização da Transação Imobiliária.</p> | <p>Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de retificação ou cancelamento de ofício de lançamento, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito em dívida ativa.</p>                                                                                                                                                                                                                    |
| Assessor Técnico ou Coordenador integrante da estrutura hierárquica das seguintes unidades:                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no caso de retificação ou cancelamento de ofício de lançamento, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada</p>                                                                                                                                                                                                                                                      |